



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N. 277, de 11 de abril de 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de renovação das comissões de licitações com fulcro no artigo 6º da Portaria n. 182/2004/TJ que regulamenta as atividades de pregoeiro e equipes de apoio:

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar o tempo de tramitação dos processos licitatórios dando-lhes celeridade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria n. 900/2021-DA, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em 23/09/2021, Edição n. 11.069, para **designar** as equipes:

I - DELSON VERGILIO DA SILVA. Técnico Judiciário, matrícula 8176, como Pregoeiro Oficial, sendo a equipe de apoio composta pelos servidores LIDIO LEITE MORAES FILHO, Auxiliar Judiciário, matrícula 5179 e JOVELINA PINTOS DE OLIVEIRA FERREIRA, Técnica Judiciária, matrícula 3994;

II - ETELVINO ALVES DOS SANTOS NETO, Técnico Judiciário, matrícula 5538, como Pregoeiro Oficial, sendo a equipe de apoio composta pelos servidores GISLENE GOMES DO ANJOS, Chefe de Divisão, matrícula 11673 e ELIETE ANUNCIATO DO NASCIMENTO, Técnica Judiciária, matrícula 6779;

III - VALDINEI TADAIESKI, Assessor Técnico de Projetos de Acórdão, matrícula 9010, como Pregoeiro Oficial, sendo a equipe de apoio composta pelos servidores VINÍCIUS SILVA COSTA, Assessor de Relações Institucionais, matrícula 24786 e MARCO ANTONIO MOLINA PARADA, Técnico Judiciário, matrícula 5548;

IV- ZILMA LUIZA NUNES, Técnica Judiciária, matrícula 5716, como Pregoeira Oficial, sendo a equipe de apoio composta pelos servidores

ADA CONSUELO LEAL DE QUEIROZ, Gestora Administrativa da Central de Conciliação de 2º Grau, matrícula 20097 e ALESSANDRA REGINA MARQUES BUENO, Assessora de Contabilidade da Coordenadoria Financeira, matrícula 8497;

VI - JOÃO FLÁVIO BIANCHINI BERTIN, Assessor de Redação e Debates, matrícula 36369 como Pregoeiro Oficial, sendo a equipe de apoio composta pelos servidores FABRICIO HENRIQUE PEREIRA E NASCIMENTO, Técnico Judiciário, matrícula 41203 e MARCELO MIRANDA REY DE FIGUEIREDO, Analista Judiciário, matrícula 35697;

Art. 2º - Os Pregoeiros designados e respectivas equipes realizarão Pregões Presenciais e Eletrônicos.

Art. 3º - A convocação dos Pregoeiros Oficiais e respectivas equipes de apoio será realizada via e-mail, com aviso de recebimento, devendo este ser confirmado em 24 (vinte e quatro) horas, juntando-se cópia nos autos correlatos.

Art. 4º - Fica autorizada a substituição de Pregoeiro, desde que justificada nos autos, quando o titular do certame encontra se impedido.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora **MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS**
Presidente do Tribunal de Justiça